



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



DECRETO nº 4649

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD / Itajubá

O Prefeito do Município de Itajubá, Sr. Rodrigo Imar Martinez Riera, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD / Itajubá, nos termos dos art. 7.º e 8.º da Lei 2556/05, alterada pela Lei 2921/12:

I – Conselheiro Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Fabiana de Paula Cunha

Suplente – Suely Adelaide Lorena

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio

Suplente – Maria Aparecida de Oliveira II

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Celeste de Olivas

Suplente – Edna Maria de Faria

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Maria Lúcia Gomes Martins

Suplente – José Rodolfo de Toledo

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Massoud Nassar Neto

Suplente – Denise Maria Ferreira

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Adriana Maria Simas Vilela

Suplente – Marielle Madrilene Ribeiro

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br



Titular – Maurício Henrique da Silva

Suplente – Júnior Fraga Bastos

II – Conselheiros da Área não Governamental

a) CAIDI – Centro de Apoio e Integração aos Deficientes de Itajubá

Titulares – Adão Candido Ferreira e Benedita Lucia Alkimin

Suplente – Julio César Candido e Gerson Roberto Martins

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Titulares – Claudia Rezende Soares e Gloria Eliane Fernandes Montone

Suplente – Héliida Cristina Albuquerque e Maria Eliza de Souza Machado

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular – Paulo Afonso Magela Silva

Suplente – Adamir Silva

d) Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá

Titular – Ângela Maria Teixeira

Suplente – Roselle Fernandes Torres de Oliveira

e) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Titular – Fátima Aparecida de Oliveira

Suplente – Pâmela Anelise Silva

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 4533/2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de março de 2013.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo

Renan Longuinho da Cunha Mattos
Procurador Jurídico